



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6492/2015

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/09/2015

Observações

Projeto: 117/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 82/15 |
| P.L. Nº | 117/15 |
| Publ.: | 25/09/15 |

LEI N.º 6.492 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 47.689,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|--|--|----------------------|
| 742 | 01.19.01.04.122.0043.2076.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01) | Aquisição de Combustível – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 47.689,00 |
| Total..... | | | R\$ 47.689,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|--|---|----------------------|
| 748 | 01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01) | Aquisição de Equipamentos e Veículos – Equipamentos e Material Permanente | 47.689,00 |
| Total..... | | | R\$ 47.689,00 |

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|--|---|----------------------|
| 219 | 01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01) | Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos - Auxílios | 49.000,00 |
| 221 | 01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01) | Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais - Auxílios | 42.500,00 |
| 222 | 01.07.01.13.392.0052.1034.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01) | Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais – Equipamentos e Material Permanente | 4.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 95.500,00 |

II)- Para as dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|--|--|----------------------|
| 210 | 01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01) | Contratação de Palco, Som e Luz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 42.500,00 |
| 212 | 01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01) | Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 53.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 95.500,00 |

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|---|-----------------------|
| 200 | 01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo | 50.000,00 |
| 201 | 01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.31 Rec Tesouro (01) | Manutenção de Unidade Orçamentária- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras | 4.000,00 |
| 202 | 01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01) | Manutenção de Unidade Orçamentária- Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita | 4.000,00 |
| 204 | 01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01) | Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 5.000,00 |
| 205 | 01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 207 | 01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.47 – Rec Tesouro (01) | Manutenção de Unidade Orçamentária- Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000,00 |
| 213 | 01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01) | Contratação de Grupos Artísticos e Artistas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 128.000,00 |
| 218 | 01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01) | Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos – Subvenções Sociais | 214.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 410.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|---|-----------------------|
| 210 | 01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Contratação de Palco, Som e Luz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 397.000,00 |
| 212 | 01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 217 | 01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Contratação de Transporte de Grupos Artísticos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 410.000,00 |

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.633.800,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|---|-------------------------|
| 607 | 01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01) | Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 600.000,00 |
| 635 | 01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01) | Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 504.000,00 |
| 643 | 01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 – Rec Tesouro (05) | Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Material de Consumo | 210.000,00 |
| 652 | 01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 – Rec Tesouro (05) | Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 144.000,00 |
| 660 | 01.17.01.10.302.0033.2065.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01) | Auxílios e Subvenções Sociais – Subvenções Sociais | 25.800,00 |
| 685 | 01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01) | Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 150.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.633.800,00 |

II)- Para as dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------|---|--|------------|
| 592 | 01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 594 | 01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Orçamentária – Auxílio Alimentação | 60.000,00 |
| 636 | 01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 – Rec Federal (05) | Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 354.000,00 |
| 642 | 01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 | Manutenção da Atenção à | 989.800,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|---|-------------------------|
| 651 | 01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Média e Alta Complexidade – Material de Consumo Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.633.800,00 |

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|--|---------------------|
| 661 | 01.17.01.10.302.0033.2065.4.4.50.42 - Rec Tesouro (01) | Auxílio e Subvenções Sociais Auxílios | 1.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.000,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|---|---------------------|
| 642 | 01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01) | Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Material de Consumo | 1.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.000,00 |

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.611.000,00 (hum milhão, seiscentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------------------|---|---|-------------------------|
| 636 | 01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05) | Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 750.000,00 |
| 663 | 01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Federal (05) | Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviço – SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 861.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.611.000,00 |

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 – Recurso Federal – FAEC/Cirurgias Eletivas e MAC/UPA/Custeio.

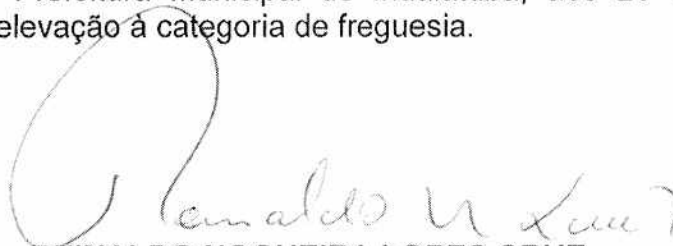


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO